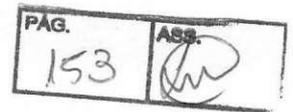




Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 270/2022

Pregão Eletrônico nº 126/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de placas de sinalização para manutenção das vias no Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

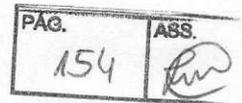
Mercedes – PR, em 21 de dezembro de 2022.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 622/2022
DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 270/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 126/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 270/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 126/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: A.B Sinalização e Serviços Ltda

Valor proposto: R\$ 39.725,00 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.12.22 07:51:53 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -

DATA: 21 / 12 / 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3236



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
155	

21 de dezembro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3236

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 621/2022

PORTARIA Nº 621/2022

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 42 e 44 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008;

RESOLVE

Artigo 1º - APOSENTAR, a partir desta data, a servidora **Valdina Koerich**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, desta Municipalidade.

Artigo 2º – Torna vago o cargo ora preenchido.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, em 21 de dezembro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 622/2022

PORTARIA Nº 622/2022

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 270/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 126/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 270/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 126/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: A.B Sinalização e Serviços Ltda

Valor proposto: R\$ 39.725,00 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais)

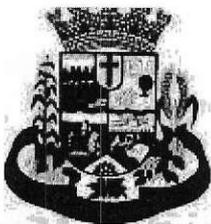
Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

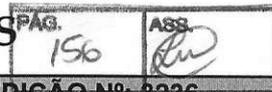
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



21 de dezembro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 9236

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 623/2022

PORTARIA Nº 623/2022.
DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "c" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, Jaine Dorner com a matrícula de nº 93718, Monica Stefan, com a matrícula de nº 36781 e Gracieli Eger com a matrícula de nº 11940, ambos ocupantes de cargo de provimento efetivo, para constituir Comissão Especial de Avaliação de amostras fornecidas em processos licitatórios para aquisição de livros didáticos de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, para alunos do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, da rede municipal de ensino do Município de Mercedes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

DECRETO Nº 225/2022

DECRETO N.º 225/2022.
DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, Inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Orçamentária Municipal n.º 1713/2021, de 11 de novembro de 2021,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.590,00 (Cinquenta seis mil, quinhentos e noventa reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

004 – SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM., E FINANÇAS

28.846.0014.0001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br